



PRODAL SAÚDE S.A.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes

Quadro I - Balanço patrimonial

Quadro II - Demonstração do resultado

Quadro III - Demonstração do resultado abrangente

Quadro IV - Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Quadro V - Demonstração dos fluxos de caixa

Notas explicativas às demonstrações financeiras



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

**Aos Administradores e Acionistas da
PRODAL SAÚDE S.A.
Salvador - Bahia**

Opinião com ressalvas

Examinamos as demonstrações financeiras da **PRODAL SAÚDE S.A.**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos dos assuntos descritos na seção intitulada “Base para opinião com ressalvas”, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **PRODAL SAÚDE S.A.** em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa, para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitido pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*.

Base para opinião com ressalvas

Contas a receber

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 04, o saldo das contas a receber em 31 de setembro de 2024 é de R\$ 136.899.388, dos quais, R\$ 103.699.356, correspondem a pleitos de reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão, referentes a exercícios anteriores. A Administração optou por manter o saldo a receber em função do Processo de Arbitragem nº 27255/RLS, em trâmite na Corte Internacional de Arbitragem da Câmara de Comércio Internacional.

Contingências

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 21, a Companhia possui demandas judiciais associadas a diversos processos trabalhistas, cíveis e administrativos, para os quais vem apresentando defesas e recursos judiciais cabíveis. Contudo, alguns destes processos, particularmente os mais relevantes, ainda não apresentam uma definição clara quanto aos seus desfechos. Por esta razão, ficamos impossibilitados de concluir sobre a necessidade de constituição da provisão para contingências.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas.

Ênfase

Continuidade operacional

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 04, o saldo das contas a receber em 31 de dezembro de 2024 é de R\$ 136.899.388, dos quais R\$ 103.699.356 correspondem a pleitos de reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão. Considerando a possibilidade de a Companhia não realizar os valores pleiteados, este fato deverá impactar de forma relevante a situação financeira e a sua continuidade operacional. As demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024, foram elaboradas no pressuposto da continuidade normal das atividades.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitido pelo *International Accounting Standards Board (IASB)* e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela Administração da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria ao planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também, aos responsáveis pela Administração, declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Salvador, 21 de março de 2025.



IGF

IGF AUDITORES E CONSULTORES INDEPENDENTES S/S
CRC/BA Nº 4178/0

EDMAR SOMBRA BEZERRA
CONTADOR CRC/BA Nº 12.590/O

QUADRO I

PRODAL SAÚDE S.A.

BALANÇO PATRIMONIAL
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em reais, excluídos os centavos)

ATIVO			PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
	Nota	2024	2023		Nota	2024	2023
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	03	18.072.832	34.118.990	Fornecedores		9.041.324	13.219.215
Contas a receber	04	136.899.388	123.075.916	Empréstimos e financiamentos	13	10.923.650	1.666.667
Estoques	05	4.304.568	3.666.073	Impostos e contribuições sociais a pagar	10	17.406.464	14.327.697
Tributos a recuperar	06	3.235.890	1.030.259	Dividendos a pagar		4.109.892	3.115.510
Despesas antecipadas		502.088	556.291	Salários, provisões e encargos sociais a pagar	11	35.200.810	25.906.116
Outras contas a receber	07	5.428.501	7.770.541	Outras contas a pagar		719.007	839.887
Total do circulante		168.443.267	170.218.070	Total do circulante		77.401.147	59.075.092
Não circulante				Não circulante			
Realizável a longo prazo				Tributos diferidos	12	9.643.706	8.760.681
Depósitos judiciais	08	1.152.806	1.093.510	Empréstimos e financiamentos	13	36.878.555	13.333.333
Tributos diferidos	12	20.490.628	21.075.433	Impostos e contribuições sociais a pagar	10	27.893.983	35.931.494
				Salários, provisões e encargos sociais a pagar	11	29.810.490	39.943.978
		21.643.434	22.168.943	Total do não circulante		104.226.734	97.969.486
Intangível	09	30.477.244	401.137	Patrimônio líquido			
Total do não circulante		52.120.678	22.570.080	Capital social	14	20.000.000	20.000.000
				Reservas de lucros		18.936.064	15.743.572
				Total do patrimônio líquido		38.936.064	35.743.572
TOTAL DO ATIVO		220.563.945	192.788.150	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		220.563.945	192.788.150

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

QUADRO II**PRODAL SAÚDE S.A.****DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em reais, excluídos os centavos)

	<u>Nota</u>	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Receita operacional líquida	15	254.422.454	229.780.856
Custos dos serviços prestados	16	(219.901.531)	(184.968.348)
Lucro bruto		34.520.923	44.812.508
(Despesas) receitas operacionais:			
Gerais e administrativas	17	(15.509.143)	(14.656.894)
Outras receitas operacionais	18	452.175	907.099
		<u>(15.056.968)</u>	<u>(13.749.795)</u>
Resultado antes dos efeitos financeiros		19.463.955	31.062.713
Resultado financeiro líquido	19	(13.110.665)	(11.213.856)
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social		6.353.290	19.848.857
Imposto de renda e contribuição social	20	(2.166.416)	(6.730.920)
Lucro líquido do exercício		4.186.874	13.117.937
Quantidades de ações	14	20.000.000	20.000.000
Lucro líquido por ação - (em reais)		R\$ 0,21	R\$ 0,66

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

QUADRO III

PRODAL SAÚDE S.A.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em reais, excluídos os centavos)

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Lucro líquido do exercício	4.186.874	13.117.937
Outros componentes do resultado abrangente	-	-
Resultado abrangente do exercício	<u>4.186.874</u>	<u>13.117.937</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

QUADRO IV**PRODAL SAÚDE S.A.****DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO****Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023****(Em reais, excluídos os centavos)**

	Capital social	Reservas de lucros		Lucros acumulados	Total
		Reserva legal	Retenção de lucros		
Saldos em 31 de dezembro de 2022	10.000.000	120.869	5.620.276	-	15.741.145
Integralização de capital	10.000.000				10.000.000
Lucro do exercício				13.117.937	13.117.937
Destinação do lucro:					
Reserva legal		655.897		(655.897)	-
Dividendos mínimos obrigatórios				(3.115.510)	(3.115.510)
Retenção de lucro			9.346.530	(9.346.530)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023	20.000.000	776.766	14.966.806	-	35.743.572
Lucro líquido do exercício				4.186.874	4.186.874
Destinação do lucro:					
Reserva legal		209.344		(209.344)	-
Dividendos mínimos obrigatórios				(994.382)	(994.382)
Retenção de lucro			2.983.148	(2.983.148)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024	20.000.000	986.110	17.949.954	-	38.936.064

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

QUADRO V

PRODAL SAÚDE S.A.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em reais, excluídos os centavos)

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
<u>Fluxo de caixa das atividades operacionais</u>		
Lucro líquido do exercício	4.186.874	13.117.937
Ajustado por:		
Amortização	2.954.892	1.017.222
Baixa líquida de intangível	-	66.242
Juros e atualização monetária	13.363.924	10.671.186
	<u>20.505.690</u>	<u>24.872.587</u>
Variação nos ativos - (Aumento) redução		
Contas a receber	(13.823.472)	33.581.441
Estoques	(638.495)	(221.179)
Tributos a recuperar	(2.205.631)	7.826.306
Despesas antecipadas	54.203	(220.861)
Outras contas a receber	2.342.040	(6.471.458)
Depósitos judiciais	(59.296)	(376.023)
Tributos diferidos	584.805	2.026.476
	<u>(13.745.846)</u>	<u>36.144.702</u>
Variação nos passivos - Aumento (redução)		
Fornecedores	(4.177.891)	(1.762.103)
Fornecedores - partes relacionadas	-	(7.368.955)
Impostos e contribuições sociais	(9.304.411)	(27.341.342)
Salários, provisões e encargos sociais	(4.393.778)	(18.072.564)
Tributos diferidos	883.025	(1.988.213)
Outras contas a pagar	(120.880)	492.583
	<u>(17.113.935)</u>	<u>(56.040.594)</u>
Caixa líquido (aplicado) gerado nas atividades operacionais	<u>(10.354.091)</u>	<u>4.976.695</u>
<u>Fluxo de caixa das atividades de investimentos</u>		
Aquisição de intangível	(33.030.999)	(1.367.275)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	<u>(33.030.999)</u>	<u>(1.367.275)</u>
<u>Fluxo de caixa das atividades de financiamentos</u>		
Integralização de capital	-	10.000.000
Transações com partes relacionadas	-	290.184
Empréstimos e financiamentos		
Captação de recursos	37.261.044	15.000.000
Amortizações	(9.922.112)	-
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos	<u>27.338.932</u>	<u>25.290.184</u>
(Redução) Aumento de caixa e equivalentes de caixa	<u>(16.046.158)</u>	<u>28.899.604</u>
<u>Demonstração da variação do caixa e equivalentes de caixa</u>		
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	34.118.990	5.219.386
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	<u>18.072.832</u>	<u>34.118.990</u>
	<u>(16.046.158)</u>	<u>28.899.604</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

PRODAL SAÚDE S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em reais, excluídos os centavos)

1. CONTEXTO OPERACIONAL / INFORMAÇÕES GERAIS

A Prodal Saúde S.A. (Companhia) é uma sociedade anônima, com fins lucrativos, constituída em 20 de abril de 2010, com prazo indeterminado de duração.

A Companhia tem por objeto a exploração, em conformidade com as condições e especificações do Contrato de Concessão Administrativa celebrado com a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB) (“Poder Concedente”), em virtude do procedimento licitatório promovido nos termos do edital nº 008/2009, da concessão do serviço público de gestão e operação da unidade hospitalar localizada na Rua Manoel Lino, nº 141, Periperi, na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, cuja finalidade é a prestação de serviços de atenção à saúde de média e alta complexidade, focada em urgência e emergência, de caráter referencial.

O objeto social da Companhia não poderá ser alterado pelos acionistas sem a prévia autorização do Poder Concedente. Em 28 de maio de 2010, a Companhia firmou com o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, contrato de concessão da gestão e operação da unidade hospitalar denominada Hospital do Subúrbio, cujo início das operações ocorreu em 14 de setembro de 2010.

A seguir, está resumido o contrato de concessão:

Objeto

Concessão da gestão e operação da unidade hospitalar, no prazo e nas condições estabelecidas no contrato e em seus anexos, nas especificações mínimas estabelecidas no contrato de concessão, e em especial com o cumprimento dos indicadores de desempenho, incluindo as obrigações a seguir:

- Prestação gratuita e universal dos serviços de atenção à saúde aos clientes, no âmbito do SUS e sua forma do contrato;
- A aquisição, gestão e logística de suprimentos farmacêuticos e hospitalares;
- A gestão, conservação e manutenção dos bens de concessão;
- A aquisição, operação, manutenção e reposição de mobiliários e equipamentos médico-hospitalares;
- A contratação e gestão de profissionais de todas as áreas concernentes à operação da unidade hospitalar;
- A oferta e gestão dos serviços de alimentação, higienização e segurança privada da unidade hospitalar, e quaisquer outros necessários à plena execução dos serviços previstos no edital, contrato e respectivos anexos;
- O desenvolvimento conjunto, em parceria com a SESAB, de programas e ações de saúde para prevenção e controle de enfermidades;
- O manejo e destinação dos resíduos hospitalares, na forma da lei e do contrato;

Prazo da concessão

O prazo da concessão é de 10 anos contados a partir da data da assunção - 14 de setembro de 2010. O prazo da concessão foi prorrogado até 20 de julho de 2030.

Bens da concessão

Integra a concessão as edificações componentes da unidade hospitalar já existentes e que venham a ser construídas pelo Poder Concedente no prazo da concessão, bem como todo mobiliário, equipamentos e demais bens essenciais à prestação dos serviços de gestão e operação hospitalar.

Ao final da concessão, os bens recebidos do Poder Concedente, bem como os bens adquiridos pela Companhia ao longo do prazo da concessão, serão revertidos ao poder Concedente sem a existência de pagamento de indenização para a Companhia.

Contraprestação pública

Pela execução do objeto do contrato, o Poder Concedente pagará à concessionária prestação pecuniária, denominada contraprestação mensal efetiva, cujo valor será calculado com base no Anexo 4 do contrato de concessão.

O cálculo da contraprestação mensal efetiva teve como ponto de partida a contraprestação anual máxima, correspondente a R\$ 103.500.000 (R\$ 8.625.000 por mês).

Em 23 de julho de 2020, foi assinado o 6º Termo Aditivo, prorrogando a vigência original do Contrato de Concessão para 20 de julho de 2021, bem como revisando seu escopo original para atendimento dos pacientes acometidos pela Pandemia da Covid-19. Com a assinatura deste ativo, a Contraprestação mensal passou para R\$ 21.595.807. Em 30 de dezembro de 2021, foi assinado o 9º Termo aditivo, prorrogando a vigência do contrato até 30 de junho de 2022.

Em 30 de junho de 2022, foi assinado o 10º Termo aditivo, prorrogando a vigência do contrato até 30 de junho de 2023, revisando o escopo da prestação de serviços, excluindo a prestação de serviços de assistência domiciliar e alteração do valor da contraprestação anual máxima do contrato, passando a contraprestação para R\$ 230.700.776.

Em 30 de junho de 2023, foi assinado o 12º Termo aditivo, prorrogando a vigência do contrato até 20 de julho de 2030, revisando o escopo da prestação de serviços, alterando o perfil assistencial, a fim de compor a rede de atenção à saúde como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Neurocirurgia, passando a contraprestação para R\$ 251.928.902.

Em 24 de janeiro de 2024, foi assinado o 13º Termo aditivo, para a desmobilização dos 48 leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI Adulto, dedicados exclusivamente a pacientes com COVID-19 na Unidade Hospitalar e reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato, devido ao aumento da demanda espontânea no serviço de emergência, atualizando o valor da contraprestação máxima anual para R\$ 251.383.441.

A Concessionária fará jus ao recebimento da contraprestação mensal máxima, desde que cumpra todos os indicadores quantitativos e indicadores de desempenho atualizados no Anexo 5 do 12º termo aditivo ao contrato de concessão. Este valor inicial será reduzido na hipótese de descumprimento dos indicadores quantitativos e dos indicadores de desempenho, na forma disciplinada pelo Anexo 5 do 12º termo aditivo ao contrato de concessão.

Nas Cláusulas nºs 14.8, 14.10 e 14.11, do contrato de concessão, estão previstas as condições para os reajustes da contraprestação pública, revisões ordinárias e revisões extraordinárias, respectivamente. Desde a implantação do Hospital do Subúrbio, a Concessionária convive com taxas de ocupação e volume de serviços de diagnóstico e terapia, bem como atendimentos de urgência e emergência superiores aos previstos no projeto, o que tem ensejado pedidos de recomposição do equilíbrio econômico e financeiro ao longo do período da concessão.

Após a conclusão dos trabalhos de revisão da recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, conforme previsto na Cláusula 17, do Contrato nº 30/2010, firmado entre o Poder Concedente e a Companhia, foi assinado, em 27 de fevereiro de 2023, o Termo aditivo nº 11, fazendo um encontro de contas entre os pleitos formalizados pela Companhia, deduzidos das multas e descontos aplicados pelo Poder Concedente, ficando um valor líquido em favor da Companhia no montante de R\$ 35.189.614.

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia mantém nas suas Demonstrações financeiras saldo a receber no montante bruto de R\$ 103.699.356, referente ao pleito de reequilíbrio econômico-financeiro contratual, mesmo após a formalização do Termos Aditivo nº 11, em função do Processo de Arbitragem nº 27255/RLS, em trâmite na Corte Internacional de Arbitragem da Câmara de Comércio Internacional.

Em 12 de maio de 2016, a Companhia passou a ser subsidiária integral da Promédica Patrimonial S/A (PROPAT), em virtude de esta ter adquirido a totalidade das ações da Companhia.

A autorização para conclusão destas demonstrações financeiras foi dada pela Administração da Companhia em 21 de março de 2025.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações contábeis da Companhia são preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). As principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações financeiras estão descritas a seguir:

2.1. Moeda funcional e moeda de apresentação

A moeda funcional de uma entidade é a moeda do ambiente econômico primário em que ela opera. As demonstrações contábeis da Companhia são preparadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação.

2.2. Estimativas contábeis

A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação às estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

As informações de incertezas sobre premissas e estimativas que possuam um risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo exercício estão relacionadas, principalmente, aos seguintes aspectos: avaliação de vida útil do ativo intangível, recuperação do valor dos ativos, incluindo os ativos intangíveis e os impostos diferidos, os quais, apesar de refletirem o julgamento da melhor estimativa possível por parte da Administração da Companhia relacionadas à probabilidade de eventos futuros, podem eventualmente apresentar variações em relação aos dados e valores reais.

2.3. Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros (“impairment”)

Intangível e outros ativos não circulantes são avaliados anualmente para identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou, ainda, sempre que eventos ou alterações significativas nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando aplicável, ocorrendo perda decorrente das situações em que o valor contábil do ativo que ultrapasse seu valor recuperável, definido pelo maior valor entre o valor em uso do ativo e o valor líquido de venda do ativo, esta é reconhecida no resultado do exercício.

Se o montante recuperável de um ativo (ou unidade geradora de caixa) calculado for menor que seu valor contábil, o valor contábil do ativo (ou unidade geradora de caixa) é reduzido ao seu valor recuperável. A perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado.

Quando a perda por redução ao valor recuperável é revertida subsequentemente, ocorre o aumento do valor contábil do ativo (ou unidade geradora de caixa) para a estimativa revisada de seu valor recuperável, desde que não exceda o valor contábil que teria sido determinado, caso nenhuma perda por redução ao valor recuperável tivesse sido reconhecida para o ativo (ou unidade geradora de caixa) em resultados anteriores. A reversão da perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado.

2.4. Caixa e equivalentes de caixa

São representados por saldos de caixa, recursos em contas bancárias de livre movimentação e por aplicações financeiras. As aplicações possuem liquidez imediata, as quais são registradas pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

2.5. Contas a receber

Representados pelos respectivos valores de realização, podendo incluir, caso seja julgado necessário, a Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (PCLD), cujo cálculo é baseado em estimativa suficiente para cobrir prováveis perdas na realização das contas a receber.

2.6. Estoques

São avaliados pelo custo médio de aquisição que não excede ao valor de mercado ou ao valor líquido de realização, ajustados por provisão para perdas, se necessário.

2.7. Contrato de concessão

Os ativos relacionados ao contrato de concessão, que atendem aos critérios da Interpretação Técnica ICPC 01 – Contratos de Concessão, estão alocados como direitos de operar os ativos da concessão no grupo de ativo intangível. Os bens classificados como ativos intangíveis da concessão são aqueles que o concessionário de serviço público tem o direito de cobrar pelo uso do serviço público.

Em maio de 2001, a *Standing Interpretations Committee (SIC)*, divulgou a SIC 29 “Divulgação - Acordos de Concessão de Serviços”, que estabelece as informações que devem ser divulgadas nas notas explicativas às demonstrações contábeis de um outorgante de uma concessão (o outorgante) e um operador de concessão (Concessionário).

Conforme descrito na SIC 29, um acordo de concessão de serviços envolve, geralmente, a concedente transmitir durante o período da concessão para o operador:

- Direito à prestação de serviços que concedem ao público acesso às principais infraestruturas econômicas e sociais;
- Em alguns casos, o direito de usar ativos tangíveis, ativos intangíveis e/ou ativos financeiros.

Em troca, o operador:

- Compromete-se a prestar os serviços de acordo com os termos e condições estabelecidos durante o período de concessão;
- Quando aplicável, compromete-se a devolver, no final do período de concessão, os direitos recebidos no início do período e/ou adquiridos durante o período de concessão.

Em novembro de 2009, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovou a Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) – Contratos de Concessão, que estabelece os princípios gerais sobre o reconhecimento e a mensuração das obrigações e os respectivos direitos dos contratos de concessão. Conforme descrito na ICPC 01 (R1), esta interpretação é aplicável às concessões de serviços públicos a entidades privadas caso:

- A concedente controle ou regulamente quais serviços o concessionário deve prestar com a infraestrutura, a quem os serviços devem ser prestados e o seu preço;
- A concedente controle - por meio de titularidade, usufruto ou de outra forma– qualquer participação residual significativa na infraestrutura no final do prazo da concessão.

A característica comum entre os acordos de concessão de serviços é que o operador recebe o direito e incorre na obrigação de prestar serviços públicos. Esses acordos de concessão estabelecem os direitos e obrigações relativos à infraestrutura e ao serviço público, especialmente a obrigação de fornecer aos usuários o acesso ao serviço público.

O modelo de ativo intangível é usado quando a concedente controla a infraestrutura. A Secretaria de Saúde do Estado da Bahia (SESAB) é o órgão regulador com poderes de fiscalização sobre a execução do contrato de concessão e, no exercício de suas atribuições, tem o livre acesso, em qualquer época, aos dados relativos à administração, contabilidade e recursos técnicos, econômicos e financeiros da Companhia, assim como à unidade hospitalar objeto da concessão.

Este órgão também é o responsável por apurar o cumprimento dos indicadores quantitativos e de desempenho, para fins de quantificação da contraprestação mensal efetiva, bem como penalizar a Companhia em caso de não cumprimento dos termos estabelecidos no contrato de concessão ou extinguir o contrato de concessão nos casos de:

- (a) advento do termo contratual;
- (b) encampação;
- (c) caducidade;
- (d) rescisão;
- (e) anulação; e
- (f) ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato de concessão.

O contrato de concessão regulamenta a exploração dos serviços públicos de operação do Hospital do Subúrbio pela Companhia, no qual estabelece:

- Os serviços que o operador deve prestar e para quem (classe de consumidores) os serviços devem ser prestados;
- Padrões de desempenho para prestação de serviço público, com relação à manutenção e à melhoria da qualidade no atendimento aos consumidores, e o operador tem como obrigação, na entrega da concessão, devolver a infraestrutura nas mesmas condições em que a recebeu na assinatura do contrato;
- Para cumprir com essas obrigações, são realizados investimentos constantes durante todo o prazo da concessão. Portanto, os bens vinculados à concessão podem ser repostos, algumas vezes, até o final da concessão;
- Ao final da concessão os ativos vinculados à infraestrutura e utilizados durante a operação devem ser revertidos ao Poder Concedente;
- O preço é regulado através de mecanismo de contraprestação pública estabelecido no contrato de concessão, bem como são definidas as modalidades de revisão da contraprestação pública, que deve ser suficiente para cobrir os custos, a amortização dos investimentos e a remuneração pelo capital investido.

2.8. Ativo intangível

O ativo intangível inclui os direitos de operar os ativos das concessões tratados acima, licenças e custos de desenvolvimento de projetos e licenças para o uso de softwares. A Companhia não possui ativos intangíveis decorrentes de gastos com pesquisa ou adquiridos em combinações de negócios.

Os juros e demais encargos financeiros decorrentes de financiamentos foram incorporados ao ativo intangível até a data de entrada em operação dos bens. Após a data de entrada em operação, eles são reconhecidos no resultado do exercício à medida que são incorridos, em conformidade com o princípio da competência.

As taxas de amortização do ativo intangível estão previstas no contrato de concessão, porém as taxas anuais utilizadas para amortização até agosto de 2013 foram as seguintes:

	<u>Taxa Anual (%)</u>
Projetos e emolumentos	10
Benfeitoria em imóveis de terceiros	10
Móveis e utensílios	10
Equipamentos de informática	20
Equipamentos hospitalares	10
Instrumentos de medicina cirurgia	10
Colchões, roupa e similares	10
Veículos	20
Software	20

Em agosto de 2013, a Administração optou por modificar o critério de cálculo da amortização do ativo intangível da Companhia, exceto para os grupos: veículos, equipamentos de informática, software e utensílios cujas taxas não foram alteradas. As novas taxas de amortização foram calculadas considerando a data de aquisição do bem e o prazo de vigência do contrato de concessão.

2.9. Demais ativos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas até a data do balanço.

2.10. Provisões

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou construtiva) resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada exercício, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa.

As provisões para ações judiciais são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança. As provisões são quantificadas ao valor presente do desembolso esperado para liquidar a obrigação, usando-se a taxa adequada de desconto de acordo com os riscos relacionados ao passivo.

São atualizadas até as datas dos balanços pelo montante estimado das perdas prováveis, observadas suas naturezas e apoiadas na opinião dos advogados da Companhia.

2.11. Demais passivos circulantes e não circulantes

Demonstrados pelos valores nominais conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos até as datas dos balanços patrimoniais.

2.12. Tributação sobre o lucro

O Imposto de Renda e a Contribuição Social correntes são apurados dentro dos critérios estabelecidos pela legislação fiscal vigente. Em 14 de maio de 2014, foi publicada a Lei nº 12.973/14, que converteu em lei a Medida Provisória nº 627/13. Essa lei altera a Legislação Tributária Federal relativa ao Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ), à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), à Contribuição para o PIS/PASEP e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS). Destacamos os principais assuntos que a Lei nº 12.973/14 dispõe:

- A revogação do Regime Tributário de Transição (RTT), disciplinando os ajustes decorrentes dos novos métodos e critérios contábeis introduzidos em razão da convergência das normas contábeis brasileiras aos padrões internacionais;
- A tributação da Pessoa Jurídica domiciliada no Brasil, com relação ao acréscimo patrimonial decorrente de participação em lucros auferidos no exterior por controladas e coligadas;
- O parcelamento especial de Contribuição para o PIS/PASEP e para a COFINS.

Impostos correntes

A provisão para Imposto de Renda e a Contribuição Social Sobre o Lucro estão baseados no lucro tributável do exercício, o qual difere do lucro apresentado na demonstração do resultado porque exclui receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente. A provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social é calculada com base nas alíquotas vigentes no final do exercício.

As provisões para Imposto de Renda e Contribuição Social Sobre o Lucro são constituídas às alíquotas de 15%, mais adicional de 10%, e 9%, respectivamente, sobre o lucro contábil, ajustado pelas adições e exclusões admitidas.

Impostos diferidos

O Imposto de Renda e a Contribuição Social diferidos são reconhecidos sobre as diferenças temporárias apuradas no final de cada exercício entre os saldos de ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações contábeis e as bases fiscais correspondentes usadas na apuração do lucro tributável e os saldos de base negativa da contribuição social e prejuízo fiscal.

Os impostos diferidos ativos são mensurados sobre o resultado que se espera que seja liquidado/realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício.

2.13. Apuração do resultado e reconhecimento de receita

A receita é mensurada pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber, deduzida de quaisquer estimativas de deduções. A receita é reconhecida no exercício de competência, ou seja, quando os indicadores quantitativos e indicadores de desempenho estabelecidos no contrato de concessão são atingidos. As demais receitas e despesas são apropriadas ao resultado de acordo com o regime de competência.

2.14. Receitas e despesas financeiras

Representam juros e variações monetárias ativas/passivas decorrentes de empréstimos e financiamentos, aplicações financeiras, clientes, partes relacionadas e descontos obtidos de fornecedores, os quais são reconhecidos nos resultados dos exercícios/períodos pelo regime de competência.

2.15. Lucro líquido por ação

Está calculado com base na quantidade das ações disponíveis na data do balanço.

3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Caixa	3.800	3.800
Banco		
Bradesco S.A.	6.003	2
Aplicações financeiras		
Banco ABC Brasil S.A.	10.850.928	19.756.473
Santander S.A.	7.080.922	599.469
Bradesco S.A.	130.916	13.733.801
Brasil S.A.	263	25.445
Total	<u>18.072.832</u>	<u>34.118.990</u>

Banco ABC Brasil S.A.

Referem-se às aplicações financeiras, em Certificados de Depósitos Bancários (CDBs), com rendimentos entre 5 a 98% do CDI.

Bradesco S.A.

Referem-se às aplicações financeiras, em Certificados de Depósitos Bancários (CDBs), com rendimentos entre 5 a 100% do CDI.

Banco Santander S.A.

O saldo de aplicações financeiras é composto por fundo de investimento, que oferece o serviço de aplicação de recursos disponíveis em conta corrente. Tais recursos possuem liquidez imediata.

Banco do Brasil S.A.

Refere-se à aplicação financeira, em Certificado de Depósito Bancário (CDB), com rendimentos de até 100% DI.

4. CONTAS A RECEBER

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Contraprestação mensal efetiva – período corrente	21.731.733	19.376.560
Provisão ressarcimento reajuste piso salarial enfermagem	11.468.299	-
Subtotal	<u>33.200.032</u>	<u>19.376.560</u>
Reequilíbrio econômico-financeiro do 19º a 29º trimestre (14/03/2015 a 31/12/2017)	52.713.527	52.713.527
Total de encargos financeiros provisionados - (não reembolsados)	19.511.035	19.511.035
Total de encargos financeiros pagos entre 01 de junho de 2013 a 31 de dezembro de 2017 – (não reembolsados)	8.189.790	8.189.790
Provisão de reequilíbrio (exercício de 2018)	14.000.000	14.000.000
Recebimento de uma parcela do reequilíbrio	(5.000.000)	(5.000.000)
Provisão de reequilíbrio (exercícios de 2019 e 2020)	37.213.952	37.213.952
Provisão de reequilíbrio (exercício de 2021)	22.656.437	22.656.437
Complemento de provisão referente a desconto indevido de 8,62155% na contraprestação	13.088.913	13.088.913
Recebimento de reequilíbrio financeiro 2020/2021	(23.484.684)	(23.484.684)
Recebimento de reequilíbrio financeiro em março de 2023	(35.189.614)	(35.189.614)
Subtotal	<u>103.699.356</u>	<u>103.699.356</u>
Total	<u>136.899.388</u>	<u>123.075.916</u>

As contas a receber referem-se basicamente a créditos oriundos da contraprestação mensal efetiva, no atendimento aos indicadores quantitativos e aos indicadores de desempenho estipulados no contrato. A Companhia mantém negociações permanentes junto à SESAB, referente à recomposição do equilíbrio econômico-financeiro pelo excesso de demanda nos atendimentos.

Em setembro de 2015, foi aprovado pela Comissão Técnica instituída para Resolução de Divergências de natureza econômica – financeira parte da metodologia aplicada pelo Poder Concedente e pela Concessionária para apuração dos custos adicionais e respectivos rateios. Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia possuía registrado contabilmente, o montante líquido de R\$ 103.699.356 (Em 31/12/2023, R\$ 103.699.356), referente à provisão do reequilíbrio econômico-financeiro.

A Administração optou por manter o saldo a receber, em função do Processo de Arbitragem nº 27255/RLS, em trâmite na Corte Internacional de Arbitragem da Câmara de Comércio Internacional.

Até dezembro de 2024, a Companhia reconheceu a provisão no montante de R\$ 11.468.299 referente estudo do reequilíbrio econômico-financeiro dos custos de implementação do piso salarial dos técnicos de enfermagem nos meses de maio a dezembro de 2024. O montante foi calculado pela Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda. contratada para atuar como verificador independente do Contrato de Concessão Administrativa nº 030/2010.

5. ESTOQUES

Os saldos desta conta, para as datas-bases de 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, podem ser demonstrados como segue:

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Medicamentos	2.016.725	1.683.514
Material médico hospitalar	1.592.834	1.181.508
Outros	695.009	801.051
Total	<u>4.304.568</u>	<u>3.666.073</u>

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia possuía saldos de estoques em poder de terceiros (Ativo) no montante de R\$ 494.908 (em 31/12/2023, R\$ 503.930) e estoques de terceiros em seu poder, no montante de R\$ 165.478 (Em 31/12/2023, R\$ 163.948) reconhecidos na rubrica de outras contas a pagar (Passivo).

6. TRIBUTOS A RECUPERAR

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Imposto de Renda	3.200.380	994.748
Antecipação parcelamentos RFB	29.828	29.828
INSS	3.101	3.101
Outros	2.581	2.582
Total	<u>3.235.890</u>	<u>1.030.259</u>

7. OUTRAS CONTAS A RECEBER

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Adiantamentos a fornecedores	3.678.238	3.244.273
Obras Unidades Neurologia (a)	1.053.566	3.194.314
Adiantamentos de férias, 13º salário e outros	653.695	585.781
Outros valores a receber	43.002	746.173
Total	<u>5.428.501</u>	<u>7.770.541</u>

- (a) Valor a receber mediante ressarcimento decorrente de realização das obras voltadas à implantação 10 (dez) leitos de UTI neurológica, 34 leitos de enfermaria neurológica e reforma do setor da emergência do Hospital do Subúrbio, com vistas ao início da 2ª fase de operação da Unidade, para atendimento ao novo perfil assistencial, conforme previsto na Renovação Contratual (12º termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 030/2010).

8. DEPÓSITOS JUDICIAIS

Referem-se, substancialmente, aos depósitos efetuados pela Companhia e aos bloqueios judiciais debitados em suas contas bancárias, para fazer face a possíveis perdas com causas trabalhistas.

9. INTANGÍVEL

Movimentação do exercício de 2024

<u>Contas</u>	<u>Saldo em 2023</u>	<u>Adições</u>	<u>Baixas</u>	<u>Saldo em 2024</u>
Custo				
Projetos e emolumentos	2.582.824	-	-	2.582.824
Benfeitorias em imóveis de terceiros	726.924	799.923	-	1.526.847
Móveis e utensílios	11.151.022	14.184.410	-	25.335.432
Equipamentos de informática	1.314.942	2.034.949	-	3.349.891
Equipamentos hospitalares	14.418.144	14.676.970	-	29.095.114
Instrumentos de medicina e cirurgia	799.729	674.430	-	1.474.159
Colchões, roupas e similares	1.230.196	-	-	1.230.196
Veículos	260.470	127.621	(35.790)	352.301
Software	1.236.964	522.595	-	1.759.559
Equipamentos diversos	-	10.101	-	10.101
Total	<u>33.721.215</u>	<u>33.030.999</u>	<u>(35.790)</u>	<u>66.716.424</u>
Amortização				
Projetos e emolumentos	(2.582.824)	-	-	(2.582.824)
Benfeitorias em imóveis de terceiros	(609.195)	(63.518)	-	(672.713)
Móveis e utensílios	(11.107.698)	(1.375.911)	-	(12.483.609)
Equipamentos de informática	(1.269.000)	(189.083)	-	(1.458.083)
Equipamentos hospitalares	(14.244.245)	(1.256.108)	-	(15.500.353)
Instrumentos de medicina e cirurgia	(793.805)	(23.642)	-	(817.447)
Colchões, roupas e similares	(1.230.579)	-	-	(1.230.579)
Veículos	(260.469)	(3.646)	35.790	(228.325)
Software	(1.222.263)	(42.838)	-	(1.265.101)
Equipamentos diversos	-	(146)	-	(146)
Total	<u>(33.320.078)</u>	<u>(2.954.892)</u>	<u>35.790</u>	<u>(36.239.180)</u>
Saldo líquido	<u>401.137</u>	<u>30.076.107</u>	<u>-</u>	<u>30.477.244</u>

Movimentação do exercício de 2023

Contas	Saldo em 31/12/2022	Adições	Baixas	Saldo em 31/12/2023
Custo				
Projetos e emolumentos	2.582.824	-	-	2.582.824
Benfeitorias em imóveis de terceiros	619.646	107.278	-	726.924
Móveis e utensílios	11.084.278	66.744	-	11.151.022
Equipamentos de informática	1.261.390	53.552	-	1.314.942
Equipamentos hospitalares	16.326.573	1.111.717	(3.020.146)	14.418.144
Instrumentos de medicina e cirurgia	780.569	19.160	-	799.729
Colchões, roupas e similares	1.230.196	-	-	1.230.196
Veículos	260.470	-	-	260.470
Software	1.228.140	8.824	-	1.236.964
Adiantamentos	66.242	-	(66.242)	-
Total	35.440.328	1.367.275	(3.086.388)	33.721.215
Amortização				
Projetos e emolumentos	(2.582.824)	-	-	(2.582.824)
Benfeitorias em imóveis de terceiros	(601.157)	(8.038)	-	(609.195)
Móveis e utensílios	(11.084.710)	(22.988)	-	(11.107.698)
Equipamentos de informática	(1.236.259)	(32.741)	-	(1.269.000)
Equipamentos hospitalares	(16.325.478)	(938.913)	3.020.146	(14.244.245)
Instrumentos de medicina e cirurgia	(780.126)	(13.679)	-	(793.805)
Colchões, roupas e similares	(1.230.579)	-	-	(1.230.579)
Veículos	(260.469)	-	-	(260.469)
Software	(1.221.400)	(863)	-	(1.222.263)
Total	(35.323.002)	(1.017.222)	3.020.146	(33.320.078)
Saldo líquido	117.326	350.053	(66.242)	401.137

Referem-se a todos os ativos relacionados ao contrato de concessão, considerados dentro do conceito ICPC-01, os quais foram amortizados até agosto de 2013 de acordo com as taxas descritas no item 2, previstos no contrato de concessão, a partir da entrada de operação.

A partir de setembro de 2013, a amortização do ativo intangível da Companhia passou a ser realizada considerando o prazo de vigência da concessão, conforme cláusula do contrato de concessão (4.4. – Amortização dos Bens da Concessão). A amortização contabilizada no exercício de 2024 foi no montante de R\$ 2.954.892 (no exercício de 2023 R\$ 1.017.222).

10. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS A PAGAR

	2024	2023
COFINS	1.970.657	1.239.038
Imposto de renda retido	1.096.312	510.938
Imposto de renda sobre o lucro	744.787	744.787
ISS	434.635	-
PIS	426.976	268.458
PIS / COFINS / CSLL	418.705	202.392
ISS retido de terceiros	348.353	383.692
Contribuições sobre o lucro	268.122	535.328
	5.708.547	3.884.633
Parcelamentos		
PRT – Programa de regularização tributária (a)	16.209.482	20.898.339
Transação PGDAU nº3/2023 - Demais débitos (b)	14.430.264	14.789.930
Parcelamento Simplificado 021100011200359627932302 (c)	8.952.154	10.686.289
	39.591.900	46.374.558
Total	45.300.447	50.259.191
Circulante	17.406.464	14.327.697
Não circulante	27.893.983	35.931.494
Total	45.300.447	50.259.191

Saldos estão atualizados monetariamente até a data-base de 31 de dezembro de 2024.

- (a) Em 31 de maio de 2017, a Companhia consolidou os débitos tributários de anos anteriores através do Programa de Regularização Tributária (PRT), benefício previsto pela medida provisória nº 766 de 01/2017 artigo 3º, e regulado pela Portaria PGFN nº 152 de 02/2017. Esse programa tem por objetivo a quitação de débitos da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN) inscritos em dívida ativa da União até a data da adesão do programa, de natureza tributária ou não tributária, vencidos até 30 de novembro de 2016. O PRT também engloba os débitos objeto de parcelamentos anteriores rescindidos ou ativos ou em discussão judicial, mesmo em fase de execução fiscal já ajuizada. O total parcelado referente ao “Demais Débitos” da Receita Federal do Brasil (RFB) foi de R\$ 32.372.882, sendo este dividido em 120 parcelas mensais e sucessivas que passaram a ser liquidadas em maio de 2017;
- (b) Em 24 de agosto de 2023, a Companhia consolidou diversos débitos tributários, mesmo em fase de execução ajuizada ou objeto de parcelamento anterior rescindido, com exigibilidade suspensa ou não, inscritos em dívida ativa da União. Este benefício está previsto no edital PGDAU nº 03/2023. Este programa tem por objetivo a quitação de débitos da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN) inscritos em dívida ativa da União até a data da adesão do programa, cujo valor consolidado a ser objeto da negociação seja igual ou inferior a R\$ 50.000.000. O débito foi parcelado em 120 prestações;

- (c) Em 20 de abril de 2023, a Companhia requereu junto à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), na modalidade parcelamento simplificado, parcelamento de débitos tributários federais, através do protocolo de nº 02110001200359627932302. O montante da dívida consolidada de R\$ 12.684.633 foi parcelado em 60 prestações mensais e sucessivas. Parte do montante já havia sido parcelado anteriormente através dos processos de nº 19414-678.325/2022-82 e 19414-678.348/2022-97;

11. SALÁRIOS, PROVISÕES E ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR

	2024	2023
Provisão de férias e 13º Salário e encargos sociais	10.226.433	8.145.273
Salários	4.791.810	3.602.102
INSS	5.030.929	573.086
FGTS	1.309.368	571.714
	21.358.540	12.892.175
Parcelamentos		
Parcelamento INSS - 02110001200303077422392 (a)	15.682.611	18.850.271
PRT – Programa de regularização tributária (b)	6.862.318	9.163.333
Parcelamento INSS - 02110001200217532982392 (c)	1.288.613	1.560.372
Parcelamento Ordinário INSS (1940) (d)	-	269.121
Parcelamento Ordinário INSS (1960) (d)	-	74.091
Parcelamento Ordinário INSS (1992) (d)	-	32.870
Edital PGDAU Nº3/2023 – Débitos previdenciários (e)	19.819.218	23.007.861
	43.652.760	52.957.919
Total	65.011.300	65.850.094
Circulante	35.200.810	25.906.116
Não circulante	29.810.490	39.943.978
Total	65.011.300	65.850.094

- (a) Em 29 de março de 2023, a Companhia requereu junto à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), na modalidade parcelamento simplificado, parcelamento de débitos tributários previdenciários, através do processo de nº 02110001200303077422392. O montante da dívida consolidada de R\$ 22.630.528,65 foi parcelado em 60 prestações mensais e sucessivas. Parte do montante já havia sido parcelado anteriormente através do processo de nº 19414-678.325/2022-82.
- (b) Em 31 de maio de 2017, a Companhia consolidou os débitos previdenciários de anos anteriores e ao PRT - Programa de Regularização tributária, benefício previsto pela medida provisória nº 766 de 01/2017 artigo 3º, e regulado pela Portaria PGFN nº 152 de 02/2017. Esse programa tem por objetivo a quitação de débitos da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN) inscritos em dívida ativa da União até a data da adesão do programa, de natureza tributária ou não tributária, vencidos até 30 de novembro de 2016. O PRT também engloba os débitos já objeto de parcelamentos anteriores rescindidos ou ativos ou em discussão judicial, mesmo em fase de execução fiscal já ajuizada. O total do parcelado referente a Débitos previdenciários e Débitos Previdenciários inscritos em dívida ativa totalizaram um montante de R\$ 20.513.810, sendo este dividido em 120 parcelas mensais e sucessivas, que passaram a ser liquidadas em maio de 2017.

- (c) Em 23 de fevereiro de 2023, a Companhia requereu junto à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), na modalidade parcelamento simplificado, parcelamento de débitos tributários previdenciários, através do processo de nº 02110001200217532982392. O montante da dívida consolidada de R\$ 1.730.984, foi parcelado em 60 prestações mensais e sucessivas.
- (d) Em maio de 2019, a Companhia requereu três pedidos de parcelamento simplificado/ordinário junto à Receita Federal do Brasil, referentes a débitos de contribuições previdenciárias:
- (i) Parcelamento Ordinário referente a cota patronal no montante de R\$ 3.002.467 através do processo de N° 001008412000111534919-40. O montante foi parcelado em 60 prestações mensais e sucessivas. O parcelamento será consolidado com a confirmação do pagamento tempestivo da 1º parcela ou pedágio;
 - (ii) Parcelamento Ordinário referente a cota patronal de terceiros no montante de R\$ 826.597 através do processo de N° 001008212000111544019-60. O montante foi parcelado em 60 prestações mensais e sucessivas. O parcelamento será consolidado com a confirmação do pagamento tempestivo da 1º parcela ou pedágio;
 - (iii) Parcelamento Ordinário referente a cota patronal de segurados no montante de R\$ 366.716 através do processo de N° 000908312000172017319-92. O montante foi parcelado em 60 prestações mensais e sucessivas. O parcelamento será consolidado com a confirmação do pagamento tempestivo da 1º parcela ou pedágio.
- (e) Em 24 de agosto de 2023, a Companhia consolidou os débitos previdenciários de anos anteriores, mesmo em fase de execução ajuizada ou objeto de parcelamento anterior rescindido, com exigibilidade suspensa ou não, inscritos em dívida ativa da União. Este benefício está previsto no edital PGDAU nº 03/2023.

Este programa tem por objetivo a quitação de débitos da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN) inscritos em dívida ativa da União até a data da adesão do programa, cujo valor consolidado a ser objeto da negociação seja igual ou inferior a R\$ 50.000.000,00. O débito foi parcelado em 60 prestações.

Composição do Programa de Parcelamento de Regularização Tributária

Ano	PGDAU 9082231	PGDAU 8531317	Pis/Cofins 02110001200359627932302	Demais débitos RFB	Total
2026	105.777	1.571.311	2.754.509	6.707.372	11.138.969
2027	105.777	1.571.311	2.754.509	2.235.790	6.667.387
2028	105.777	1.571.311	688.627	-	2.365.715
2029	105.777	1.571.311	-	-	1.677.088
2030	105.777	1.571.311	-	-	1.677.088
2031	105.777	1.571.311	-	-	1.677.088
2032	105.777	1.571.311	-	-	1.677.088
2033	96.962	916.598	-	-	1.013.560
Total	837.401	11.915.775	6.197.645	8.943.162	27.893.983

Composição dos Programas de Parcelamentos Ordinários/Simplificados - INSS - Dívida Ativa

Ano	Ordinário INSS	Ordinário INSS	PGDAU 8531389	Débitos Prev. RFB	Total
	02110001200303077422392	02110001200217532982392			
2026	4.952.403	417.929	5.530.944	2.940.994	13.842.270
2027	4.952.403	417.929	5.530.944	980.332	11.881.608
2028	825.401	34.827	3.226.384	-	4.086.612
Total	10.730.207	870.685	14.288.272	3.921.326	29.810.490

12. TRIBUTOS DIFERIDOS

Ativo:

Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos

Os valores de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) diferidos são provenientes de prejuízos fiscais e bases negativas. Tais valores estão demonstrados a seguir:

	2024	2023
Prejuízos fiscais acumulados	54.718.819	56.438.834
Diferimento do pagamento do IR e CSLL (*)	(1.709.803)	(1.709.803)
Ajustes de exercícios anteriores (**)	(1.276.778)	(1.276.778)
Total de prejuízos fiscais e diferenças temporais	51.732.238	53.452.253
Imposto de Renda – 25%	12.933.060	13.363.063
Contribuição Social – 9%	4.655.901	4.810.703
Total do IR e CSLL diferidos	17.588.961	18.173.766
Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos - ativos	20.490.628	21.075.433
Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos – passivos	(2.901.667)	(2.901.667)
Total do IR e CSLL diferidos	17.588.961	18.173.766

(*) Referem-se ao diferimento do IR e da CSLL sobre parte do lucro não realizado, ou seja, ainda não recebido da SESAB, referente à provisão do reequilíbrio do contrato de concessão, conforme previsto no Decreto nº 9.580 de 2018;

(**) Referem-se aos efeitos tributários decorrentes do reconhecimento de ajustes de exercícios anteriores, referentes aos créditos tributários relacionados com saldos negativos de IRPJ e pagamentos indevidos ou “a maior”.

Passivo:

PIS, COFINS E ISS diferidos

	<u>Alíquota</u>	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Diferenças temporárias		(103.699.356)	(103.699.356)
Provisão ressar. reajuste piso sal. enfermagem		(11.468.299)	-
Base de cálculo		(115.167.655)	(103.699.356)
ISS (*)	2%	(2.303.353)	(2.073.987)
COFINS (*)	3%	(3.455.030)	(3.110.981)
PIS (*)	0,65%	(748.590)	(674.046)
Total do PIS e COFINS		(6.506.973)	(5.859.014)

Passivo diferido

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
ISS 2%	2.303.353	2.073.987
COFINS 3%	3.455.030	3.110.981
PIS 0,65%	748.590	674.046
IR E CSLL DIFERIDO (2015, 2016, 4º trimestre 2024)	3.136.733	2.901.667
Total	9.643.706	8.760.681

(*) Referem-se ao diferimento sobre parte da receita não realizada, ou seja, ainda não recebida da SESAB, relacionada à provisão do reequilíbrio do contrato de concessão, conforme previsto na Lei nº 9.718 de 1998.

13. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Desenhahia S.A.	35.576.815	15.000.000
Bradesco S.A.	12.225.390	-
Total	47.802.205	15.000.000
Circulante	10.923.650	1.666.667
Não circulante	36.878.555	13.333.333
Total	47.802.205	15.000.000

Em dezembro de 2023, a Companhia contratou empréstimos mediante as cédulas de créditos de nº 00462023333501 e 1131202333350, para a renovação do parque tecnológico do Hospital. A contratação ocorreu em virtude do 12º aditivo ao contrato de concessão nº 030/2010 de parceria público-privada na modalidade de gestão e operação do Hospital do Subúrbio.

Em setembro de 2024, a Companhia contratou novo empréstimo junto ao Bradesco S.A. mediante a cédula de crédito de nº 237/2864/1209, para continuidade na renovação do parque tecnológico do Hospital.

Cédula	Valor – R\$	Carência	Início da amortização	Final da amortização	Prazo	Taxa de juros	Garantia
0046202333 3501	15.000.000	06 meses	Jul/2024	Dez/2028	54 meses	2,75% a.a + 12% a.a. de mora cheia	Direitos
1312023333 50	25.000.000	06 meses	Jul/2024	Dez/2028	54 meses	4% a.a + 12% a.a. de mora cheia	creditórios das contraprestações a receber do
237/2864/12 09	12.000.000	06 meses	Abr/2024	Set/2029	54 meses	4,90% a.a + 100% CDI	Governo do Estado da Bahia

14. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital social

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o capital social subscrito e integralizado da Companhia era de R\$ 20.000.000, representado por 20.000.000 de ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal. Em 24 de maio de 2023 a Companhia integralizou o capital social no montante de R\$ 10.000.000.

Destinação dos lucros

O estatuto social da Companhia prevê a seguinte destinação dos lucros apurados no final de cada exercício:

- 5% para a constituição do fundo de reserva legal, que não excederá 20% do capital social;
- Pagamento de dividendos anuais obrigatórios de, no mínimo, 25% sobre o lucro líquido do exercício, ajustado na forma da lei das sociedades por ações.

15. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Receitas		
Prestação de serviços	270.140.894	243.574.518
Deduções da receita		
COFINS	(8.367.370)	(7.333.292)
ISS	(5.538.140)	(4.871.490)
PIS	(1.812.930)	(1.588.880)
Total das deduções da receita	<u>(15.718.440)</u>	<u>(13.793.662)</u>
Total da receita líquida	<u>254.422.454</u>	<u>229.780.856</u>

16. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Pessoal e encargos	(108.976.984)	(84.293.608)
Honorários médicos	(53.704.014)	(45.502.877)
Medicamentos e materiais	(36.817.998)	(31.954.053)
Manutenção e reparos	(8.239.386)	(13.226.983)
Energia	(3.874.166)	(3.548.633)
Água	(3.821.072)	(3.844.557)
Depreciação e amortização	(2.954.893)	(1.017.222)
Prestação de serviços	(1.181.598)	(954.591)
Aluguéis	(102.250)	(97.994)
Outros custos	(229.170)	(527.830)
Total	(219.901.531)	(184.968.348)

17. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Prestação de serviços	(6.599.563)	(7.198.909)
Pessoal e encargos	(5.365.830)	(4.417.062)
Bens de natureza permanente	(1.075.134)	(52.824)
Aluguéis	(536.385)	(417.481)
Medicamentos e materiais	(427.846)	(263.481)
Materiais e manutenção	(352.081)	(167.849)
Outros impostos, taxas e emolumentos	(56.011)	(1.195.197)
Outras despesas	(1.096.293)	(944.091)
Total	(15.509.143)	(14.656.894)

18. OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Receitas diversas – obras	6.766.097	-
Despesas com obras	(6.383.812)	-
Outras receitas	69.890	907.099
Total	452.175	907.099

Referem-se, basicamente, a receitas e custos para a construção de 10 leitos de UTI neurológicas, 34 leitos de enfermagem neurológica e reforma no setor de emergência no Hospital do Subúrbio, conforme determina o 12º aditivo ao contrato de concessão nº 030/2010.

19. RESULTADO FINANCEIRO, LÍQUIDO

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Receitas financeiras		
Rendimentos de aplicações financeiras	2.005.330	868.544
Variações monetárias	105.143	-
Descontos obtidos	11.402	13.816
Subtotal	<u>2.121.875</u>	<u>882.360</u>
Despesas financeiras		
Juros pagos ou incorridos	(9.065.434)	(10.885.263)
Juros sobre financiamento	(5.622.394)	-
IOF	(267.811)	(301.740)
Multas pagas ou incorridas	(200.064)	(413.663)
Despesas bancárias	(76.837)	(495.550)
Subtotal	<u>(15.232.540)</u>	<u>(12.096.216)</u>
Total	<u>(13.110.665)</u>	<u>(11.213.856)</u>

20. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Os valores de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) corrente foram apurados da seguinte forma:

<u>Descrição</u>	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Lucro antes do IR e CSLL	6.353.290	19.848.857
(+/-) Adições e exclusões	(619.907)	18.556
Base de cálculo do IR e CSLL antes da compensação	<u>5.733.383</u>	<u>19.867.413</u>
Compensação de prejuízo fiscal/base de cálculo negativa	(1.720.015)	(5.960.224)
Base de cálculo do IR e CSLL - Corrente	<u>4.013.368</u>	<u>13.907.189</u>
Imposto de renda corrente	(985.342)	(3.452.797)
Imposto de renda corrente diferido	(602.846)	(1.490.056)
Contribuição social	(361.203)	(1.251.647)
Contribuição social diferida	(217.025)	(536.420)
Total do IR e CSLL	<u>(2.166.416)</u>	<u>6.730.920</u>

21. CONTINGÊNCIAS TRABALHISTAS, TRIBUTÁRIAS E CÍVEIS

Os registros contábeis e as operações da Companhia estão sujeitos ao exame pelas autoridades fiscais e a eventuais notificações para recolhimentos adicionais de impostos, taxas e contribuições, consoante a legislação específica aplicável a cada espécie de tributo, durante os prazos prescricionais a eles inerentes. Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia figurava como ré em algumas demandas judiciais de natureza cível, trabalhista, administrativa e tributária no montante de R\$ 10.505.994 (Em 31 de dezembro de 2023, R\$ 9.926.839). Baseado na opinião dos seus assessores jurídicos a Companhia optou por não constituir provisão para fazer face a prováveis perdas com contingências.

	Provável	Possível	Total
Cível	105.000	1.600.000	1.705.000
Trabalhista	2.725.355	985.000	3.710.355
Administrativa	220.000	677.861	897.861
Tributária	-	4.192.778	4.192.778
Total	3.050.355	7.455.639	10.505.994

Contingências ativas

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 04, a Companhia ingressou, através do Procedimento Arbitral 27255/RLS, junto à Corte Internacional de Arbitragem da Câmara de Comércio Internacional. Naquele momento foram apresentados três pleitos, que totalizam o valor de R\$ 192.995.807 e o Poder Concedente (Secretaria de Saúde do Estado da Bahia) reconheceu um pleito no valor de R\$ 141.075.128.

O procedimento ainda se encontra na fase postulatória, suspensa por iniciativa das partes, que estão negociando uma solução consensual para os pleitos. Caso as negociações sejam frustradas, será retomada a fase postulatória da Arbitragem, em que ambas as partes poderão apresentar alegações, documentos e produzir provas. Até que a fase postulatória termine, não há como realizar uma avaliação sobre as chances de perda ou de sucesso para os pleitos que estão sendo discutidos na Arbitragem.

22. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A Companhia participa em operações envolvendo instrumentos financeiros, todos registrados contabilmente, com o objetivo de administrar a disponibilidade de suas operações e suprir as necessidades de caixa. Os valores contábeis dos instrumentos financeiros da Companhia se aproximam dos seus valores justos.

23. SEGUROS

A Companhia busca no mercado apoio de consultores de seguros para estabelecer coberturas para os seus principais ativos físicos, compatíveis com os riscos associados com o porte e natureza dos seus ativos e das suas operações. Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia possuía, no julgamento da sua Administração, cobertura de seguros considerada suficiente para cobrir eventuais perdas com seus ativos e suas operações.
